Instituto Agropolos do Ceará

EDITAL Nº 008/2026 DE PROCESSO SELETIVO

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para formação de quadro de pessoal, para atender os serviços contratados em conformidade com a Lei Estadual de Nº 15.356 publicada em DOE de 12 de junho de 2013, que no seu §2° do Art. 18 determina que a contratação de empregados por parte das Organizações Sociais deverá ser precedida de processo seletivo mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 022/2026.

1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas:

a. A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório;

b. A segunda etapa compreenderá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

a. Ser aprovado no processo seletivo;

b. Idade igual ou superior a 18 anos;

c. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;

d. Cumprir as determinações deste edital;

1.4. O (A) candidato (a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação;

1.5. O(A) candidato(a) classificado(a) nesta Seleção, ao ser contratado(a), poderá ser alocado(a) em Fortaleza ou em Programas e Projetos executados em qualquer município do estado do Ceará, conforme a necessidade do mesmo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital tornar público o processo de seleção de candidato(a)(s) para os níveis fundamental e médio na categoria especificada no ANEXO I deste edital, no âmbito do Instituto Agropolos do Ceará.

3. DO PÚBLICO

3.1. O Profissional do cargo e formação especificados no ANEXO I deste Edital deverá ter e comprovar o perfil exigido no cargo a que concorrerá.

4. DAS VAGAS

4.1. A presente seleção visa à formação de cadastro de reserva, e são destinadas a pessoas de ambos os sexos, conforme ANEXO I, por candidato classificado, dentro do número de vagas existentes. O Instituto Agropolos do Ceará poderá convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção, o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) nos termos do presente edital, até o seu limite final.

4.2. O Instituto Agropolos do Ceará é uma entidade privada. A aprovação no presente edital não garante contratação, sendo esta vinculada às necessidades do Instituto Agropolos do Ceará.

4.3. Das vagas existentes no presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com deficiência, na forma da Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989; do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999; e da Lei Federal n° 1.146, de 6 de julho de 2015, do Decreto Federal n° 9.508/2018, e suas alterações.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela vaga a que deseja concorrer e enviar a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

-Ficha de inscrição devidamente preenchida de acordo com o modelo fornecido no ANEXO II;

-Documentação comprobatória do nível de escolaridade compatível com a vaga pretendida;

-Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho Digital, e Reservista (para homens);

-Toda documentação comprobatória de experiência.

5.3 O material a ser enviado através do e-mail: selecao008.2026@institutoagropolos.org.br (**PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO**) deverá comprovar que o candidato atende a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I.

5.4 Serão indeferidas inscrições que contenham fichas de inscrição sem assinatura, com fichas rasuradas, ou que estejam em desacordo de preenchimento. Serão ainda indeferidas inscrições que encaminharem material que necessite de senha ou solicitação de liberação para acesso.

5.5 A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 022/2026;

5.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a)(s) candidato(a)(s), dispondo o Instituto Agropolos do Ceará do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta;

6. FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo para todas as especialidades estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO
II	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

6.1.1. Para o procedimento de análise curricular e de títulos, o currículo será avaliado conforme documentação anexada via e-mail (selecao008.2026@institutoagropolos.org.br) no momento de sua inscrição, procedendo com sua habilitação, tornando-se apto ou não no processo seletivo, conforme requisitos constantes no ANEXO I. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferência. O candidato deve ainda enviar seu currículo devidamente preenchido de acordo com modelo fornecido no ANEXO II.

6.1.2. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

6.1.3. Para comprovação do requisito de ensino fundamental ou médio, é necessário documento no qual conste a comprovação do nível correspondente;

6.1.4. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos: Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminado o início e o fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou Diário Oficial com a Nomeação e Exoneração.

6.1.5. Trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação

de experiência profissional.

6.2. SEGUNDA ETAPA:ENTREVISTA

6.2.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas da vaga para qual se inscreveram.

6.2.2. Para o procedimento de entrevista, o currículo será avaliado conforme o ANEXO III deste edital e valerá 100 pontos.

6.2.3. O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos, nessa fase, estará desclassificado do certame.

6.2.4. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo;

6.2.5. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal ou ainda por técnicos do Instituto Agropolos do Ceará por ela indicados em local a ser divulgado na convocação para entrevistas, conforme definido no Item 8 deste Edital;

6.2.6. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site http://www.institutoagropolos.org.br

6.2.7. O candidato que ao ser chamado para procedimento de entrevista e não apresentar os documentos originais que foram acostados anteriormente na inscrição serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa, comprovação posterior e/ou recurso.

6.2.8. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado,

informando as razões pelas quais discorda da análise curricular e de títulos.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO IV – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido;

7.3. Não serão analisados documentos enviados em momento posterior à inscrição, salvo os formulários de recursos.

7.4. Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo;

7.5. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	22/09/2026 a 28/09/2026	Site: www.institutoagropolos.org.br Email: selecao008.2026@institutoagropolos.org.br
Análise curricular e de títulos	29/09/2026	Instituto Agropolos do Ceará
Resultado pós-análise curricular e de títulos	30/09/2026	Site: www.institutoagropolos.org.br
Recurso contra análise curricular e de títulos	01/10/2026	Email: selecao008.2026@institutoagropolos.org.br
Divulgação do resultado análise curricular e de títulos pós-recurso e Convocação para entrevistas	02/10/2026	Site: www.institutoagropolos.org.br
Entrevista com candidatos aprovados	05/10/2026 e 06/10/2026	Local a ser divulgado pelo Instituto Agropolos do Ceará
Resultado Final	07/10/2026	Site: www.institutoagropolos.org.br

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior experiência comprovada para atendimento ao cargo.

9.2. Em persistindo o empate, o terá preferência o candidato que tiver maior idade, e se mesmo assim persistir o empate o desempate se dará por sorteio pela comissão com a participação dos candidatos envolvidos.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br;

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos a este Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período;

11.2. Conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Agropolos do Ceará: www.institutoagropolos.org.br

11.3. Os candidatos selecionados poderão ser contratados dentro do número de vagas, de acordo com a ordem de classificação publicada no resultado final, e a critério do Instituto Agropolos do Ceará;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal criada nos termos da Portaria nº 022/2026;

11.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à

classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados;

11.6. O Instituto Agropolos do Ceará divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br.

Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO:47214708353

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO:47214708353
Dados: 2026.09.21 19:20:06 -03'00'

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 01	AT PL 1	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	AT.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino médio completo, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Experiência em rotinas administrativas; c. Experiência em atendimento ao público; d. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; e. Disponibilidade para realizar viagens.	R$ 2.765,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 02	AT SNR 2	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	AT.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Experiência em rotinas administrativas; c. Experiência em atendimento ao público; d. Experiência em capacitação de equipes; e. Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); f. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade.	R$ 3.890,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 03	TNS PL 6	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS.	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino superior completo em Direito, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Possuir OAB ativa; c. Experiência em rotinas administrativas; d. Experiência em atendimento ao público; e. Experiência em gestão pública; f. Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); g. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; h. Disponibilidade para realizar viagens.	R$ 5.727,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO						
OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 04	TNS PL 7	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS.	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino superior completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Possuir OAB ativa; c. Desejável pós-graduação; d. Experiência em rotinas administrativas; e. Experiência em atendimento ao público; f. Experiência em coordenação de equipes; g. Experiência em elaboração de contratos e instrumentos congêneres; h. Possuir conhecimentos em Políticas Públicas; i. Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); j. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; k. Disponibilidade para realizar viagens.	R$ 6.014,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 05	TNS PL 8	02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	TNS.	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino superior completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Experiência em rotinas administrativas; c. Experiência em coordenação de equipes; d. Experiência em Políticas Públicas; e. Possuir conhecimentos em processos gerenciais; f. Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); g. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; h. Disponibilidade para realizar viagens.	R$ 6.314,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO						
OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 06	AT PL 4	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	AT.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; d. Experiência em rotinas administrativas; e. Experiência em atendimento ao público; h. Possuir conhecimentos em Políticas Públicas; i. Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); j. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade.	R$ 3.200,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO I CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO						
OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R$)
VAGA 07	TNS SNR 3	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS.	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	a. Diploma e ou Certificado de conclusão de ensino superior completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; b. Desejável pós-graduação; d. Experiência em rotinas administrativas; e. Experiência em atendimento ao público; f. Experiência em coordenação de equipes; g. Experiência em processos gerenciais; h. Experiência em manejos agrícolas; i. Possuir conhecimentos em Políticas Públicas; j. Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); k. Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; l. Disponibilidade para realizar viagens.	R$ 7.675,00

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

OPÇÃO DE VAGA (Nº)	NOME DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	**PIS:**
NATURALIDADE:	**DATA DE NASCIMENTO:**	
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S):	**E-MAIL:**	
POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO ESPECIFICAR:		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)	**INSTITUIÇÃO**	**DATA DE CONCLUSÃO**

Instituto Agropolos do Ceará

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	**Período** (Início- mês/ano / Término- mês/ano)

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

CURSO	INSTITUIÇÃO	Tempo / Data de Conclusão

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo Nº 008/2026, do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

LOCAL E DATA **ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A**

_____, _____/_____/2026 _____

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO III – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Domínio técnico na área específica	30
Iniciativa/Tomada de decisão	20
Capacidade de trabalhar em equipe	20
Objetividade e clareza no pensamento e na expressão	15
Interesse e empatia na área de atuação	15
TOTAL	**100**

Instituto Agropolos do Ceará

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

VAGA Nº	NOME DO CARGO	FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:		**CPF:**
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S):		**E-MAIL:**

RAZÕES DE RECURSO

_____ de _____de 2026.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO